



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025



RETIFICAÇÃO N° 03

O Município de Iguatama/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 17/07/2025, na forma abaixo especificada:

EDITAL N° 01/2025

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 22/09/2025 às 16h do dia 21/10/2025**, de acordo com este Edital.

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **22/10/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2^a via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 22/10/2025**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **28/10/2025**.

5.5. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à condição dele, previstas neste Edital, no período entre **às 09h do dia 22/09/2025 até às 16h do dia 24/09/2025**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **01/10/2025**.

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, e deverá ser pago até o dia **22/10/2025**.

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **28/10/2025**.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 29/09/2025 às 16h do dia 28/10/2025**, de acordo com este Edital.

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **29/10/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2^a via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 29/10/2025**, sendo que o pagamento



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025

deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **04/11/2025**.

5.5. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à condição dele, previstas neste Edital, no período entre às **09h do dia 29/09/2025 até às 16h do dia 01/10/2025**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **06/10/2025**.

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, e deverá ser pago até o dia **29/10/2025**.

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **04/11/2025**.

Iguatama, 24 de setembro de 2025.

**LUCAS VIEIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG**